



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA - CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE PENHORA

AUTOS:

EXEQUENTE:

EXECUTADO:

Aos 06 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito nesta cidade de Curitiba-PR, dirigi-me à Rua Vicente Genesio 1326 -

A.

Em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, e lá estando, após as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguintes(s) bem(ns) de propriedades da parte executada:

1) Notebook - ACER - modelo: ASPIRE 651-532.
Processador: Intel Celeron CPU - N3150 -
2.6 GHz - Ram: 4 GB - 64 Bits.

ID - Produto: 00327-30000-00000-AAOEM.

Valor aproximado de R\$ 1500,00

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da parte José de Sales Pereira, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão do juízo competente. Em seguida, a parte executada ficou intimada do prazo para oferecer embargos.

Curitiba 06 de Outubro de 2018.

DEPOSITÁRIO - RG nº 13203599-6

OFICIAL DE JUSTIÇA